



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2021  
PROCESSO SEI Nº 0007580-40.2024.6.02.8000**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021,  
CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0002697-  
55.2021.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A  
ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, sala 1010, Maceió/AL, telefone (82) 3336-0006, [estel-ltda@hotmail.com](mailto:estel-ltda@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.572.840/0001-78, neste ato representada por sua sócia gerente, Rosângela Maria Torres Silva, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DÓ OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 12/2021, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, em virtude do reajuste de custos dos insumos, bem como do reajuste de salários e benefícios previstos na nova Convenção Coletiva da Categoria, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, no importe de R\$ 56.627,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), assim discriminados:

- a) R\$ 37.348,91 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) se referem às diferenças apuradas dos meses de janeiro a dezembro de 2024;
- b) R\$ 9.533,32 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) se referem às diferenças de janeiro a março de 2025;
- c) R\$ 9.745,17 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) se referem aos meses de abril de 2025 até o dia 02 de julho de 2025 (fim da vigência contratual).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor do contrato passará de R\$ 631.395,48 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito), para R\$ 688.022,88 (seiscentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 688.022,88 (seiscentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SEI 0007580-40.2024.6.02.8000  
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da Categoria (evento SEI 1715508) e na Cláusula Treze do Contrato nº 12/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, evento nº 1724319 e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1574948), do Procedimento SEI nº 0007580-40.2024.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 1º de julho de 2025.

Pelo TRE/AL:

**Desembargador Klever Rêgo Loureiro**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

ROSANGELA MARIA Assinado de forma digital por  
TORRES ROSANGELA MARIA TORRES  
SILVA:00825878411 Dados: 2025.07.01 17:54:42  
SILVA:00825878411 -03'00'

**Rosângela Maria Torres Silva**  
Representante da empresa